

APROVADO EM
11.06.2015



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Tasso Jereissati

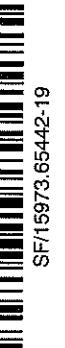
REQUERIMENTO Nº 45, DE 2015 - CRE

Requeiro, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal de 1988, e nos termos do art. 216, do RISF, que sejam prestadas pelo Ministro de Estado das Relações Exteriores, as seguintes informações:

- 1- Qual o procedimento, nos termos dos acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário, especialmente em relação à UNASUL, no que se refere à prévia comunicação ou informação acerca da instalação de bases estrangeiras em seu território?
- 2- Em relação a estes acordos internacionais, que procedimentos foram adotados pelos governos de Argentina e China, acerca da anunciada instalação de base chinesa em território Argentino? O governo brasileiro foi de alguma forma comunicado ou consultado?
- 3- Que informações o governo brasileiro tem a respeito desta base? Qual a finalidade desta base? A base poderia ser utilizada com fins militares, como o rastreamento de mísseis e foguetes?
- 4- Quem operará efetivamente esta base? Qual o percentual de funcionários e técnicos de nacionalidade chinesa / argentina?
- 5- Que consequências a instalação desta base traria ao projeto espacial brasileiro?
- 6- Que consequências poderá trazer, por exemplo, à relação com outros países como EUA e Reino Unido?

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa noticiou que o governo chinês está construindo uma base para explorar o espaço na Província de Neuquén, no Sudoeste da



SF/15973.65442-19

Página: 1/2 09/06/2015 15:03:07

8cee01701a517cbbae181e369b70d2f0351a087f





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Tasso Jereissati

Argentina. Ao que se sabe, a construção se iniciou antes mesmo de ser aprovada pelo Congresso daquele país vizinho. As informações dão conta ainda de que o acordo seria válido pelo prazo de 50 anos e que os argentinos somente poderiam utilizar a base durante 2 horas e quarenta minutos por dia, desde que não prejudiquem o andamento das pesquisas chinesas. Segundo a oposição argentina, no acordo firmado, não há vedação expressa à presença de militares chineses, o que contraria a legislação local.

Importante então, que o Ministro das Relações Exteriores preste informações acerca deste episódio, a fim de que o Congresso Nacional, por meio desta Comissão, passe a acompanhar mais o andamento destas tratativas e os seus reflexos na política externa, principalmente com nossos vizinhos e coparticipes de acordos como a UNASUL – União de Nações Sul-Americanas.

Sala de Sessões, 11 de junho de 2015.

Senador **TASSO JEREISSATI**



SF/15973.65442-19

Página: 2/2 09/06/2015 15:03:07

8cee01701a517cbbae181e369b70d2f0351a087f

